



Município de Trancoso

Praça do Município
6420-107 Trancoso

Elementos Instrutórios

Licenciamento de Operações Loteamento

Portaria nº 232/08 de 11 de Março (nº7_ pontos (1e 2))

O pedido de licenciamento das operações de loteamento, deve ser instruído com os seguintes elementos:

<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade <input type="checkbox"/> Contribuinte Fiscal do Requerente e do(s) Técnico(s) <input type="checkbox"/> Informação Junta de Freguesia (com excepção das Freguesias de Santa Maria e são Pedro) <input type="checkbox"/> 1 a)-Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; <input type="checkbox"/> 1 b)-Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; <input type="checkbox"/> 1 c)-Extractos das plantas de implantação e de condicionantes do plano de pormenor, assinalando a área objecto da operação, quando exista; <input type="checkbox"/> 1 d)-Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente; <input type="checkbox"/> 1 e)-Memória descritiva e justificativa; (ver ponto 2) <input type="checkbox"/> 1 f)-Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra -estruturas existentes; <input type="checkbox"/> 1 g)-Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia eléctrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infra -estruturas de telecomunicações, a divisão em 	<p>lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> 1 h)-Planta com áreas de cedência para o domínio municipal; <input type="checkbox"/> 1 i)-Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; <input type="checkbox"/> 1 j)-Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor; <input type="checkbox"/> 1 l)-Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar; <input type="checkbox"/> 1 m)-Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adoptadas; <input type="checkbox"/> 1 n)-Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento; <input type="checkbox"/> 1 O)-Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto
---	---



Município de Trancoso

Praça do Município
6420-107 Trancoso

<p>2 – A memória descritiva e justificativa referida na alínea e) do número anterior deve ser instruída com os seguintes elementos:</p> <p>a) Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;</p> <p>b) Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território existentes;</p> <p>c) Integração urbana e paisagística da operação;</p> <p>d) Superfície total do terreno objecto da operação;</p> <p>e) Número de lotes e respectivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios;</p> <p>f) Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adoptados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;</p> <p>g) Cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios;</p>	<p>h) Áreas destinadas a espaços de utilização colectiva, incluindo espaços verdes e respectivos arranjos;</p> <p>i) Natureza e dimensionamento dos equipamentos;</p> <p>j) Natureza das actividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;</p> <p>l) Utilização dos edifícios e número de fogos e respectiva tipologia, quando for o caso;</p> <p>m) Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;</p> <p>n) Solução adoptada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia eléctrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;</p> <p>o) Estrutura viária adoptada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;</p> <p>p) Identificação dos técnicos autores e coordenador dos projectos.</p>
---	--

Observações. _____